



CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

COLÉGIO S. JOÃO DA MADEIRA



ENSINO DOMÉSTICO:

Uma opção digital para o ensino português de qualidade



Quem somos?



O que é o Ensino Doméstico?



Como funciona o CEI@home?



Formação
Ensino Profissional



Secundário
10º - 12º ano



2.º e 3.º Ciclos
5º ao 9º ano



1.º Ciclo
1º - 4º ano



Pré-escolar
3 - 5 anos



Creche
> 4 meses

O colégio **Centro de Educação Integral** é um projeto familiar, fundado pela família de Diná e Joaquim Valente e pelas famílias dos docentes, funcionários e alunos que há mais de 30 anos contribuem para o crescimento e sustentabilidade deste projeto.

Dispomos de alvará atribuído pelo Ministério de Educação para o funcionamento de todos os ciclos de ensino (desde o pré-escolar ao 12º ano). Estamos localizados em S. João da Madeira, a 30 kms a sul do Porto. Através do ensino doméstico, disponibilizamos o nosso Projeto Educativo a famílias em todo o mundo.

Para nos conhecer melhor viste o nosso site:

www.centro-edu-integral.pt



MISSÃO



Formar integralmente os alunos de modo a prepará-los para participarem de forma ativa e plena na sociedade

VALORES



Humildade
Iniciativa
Integridade
Perseverança
Respeito
Responsabilidade
Rigor
Solidariedade
Tolerância
Verdade

VISÃO



Ser uma instituição de referência nacional pela qualidade das práticas educativas centradas nos alunos e que atendem aos interesses, às necessidades e aos ritmos individuais de aprendizagem de cada um, valorizando o envolvimento das suas famílias e o crescimento contínuo de todos os envolvidos.

saber **ser**
saber **estar**
saber **fazer**

OS NOSSOS PRINCÍPIOS EDUCATIVOS

- Procuramos **formar integralmente cada aluno**, de modo a prepará-lo para participar de forma ativa e plena na sociedade;
- Apostamos em **práticas educativas diversificadas e centradas nos alunos**, que atendam aos interesses, necessidades e ritmos individuais de aprendizagem;
- Apresentamos uma **equipa pedagógica estável, experiente**, atenta e de espírito inovador;
- Respeitamos a **personalidade de cada educando**, valorizando a sua identidade e promovendo o desenvolvimento da **autoestima e da autoconfiança**;
- Valorizamos a **interação Família/Escola** promovendo a corresponsabilização de ambas na educação das crianças e dos jovens e na promoção do seu bem-estar;
- Estabelecemos regras que promovem a **exigência, rigor, autonomia, responsabilidade e respeito**;
- Temos um **ambiente familiar, saudável e seguro** onde alunos e educadores se conhecem pelo nome;
- Promovemos a **“lei do maior esforço”**, para que cada aluno realize o máximo do seu potencial e descubra novas capacidades.



Uma Escola para a Vida



Veja o nosso vídeo!



1- LEGISLAÇÃO DO ENSINO DOMÉSTICO

O ensino doméstico, como modalidade educativa dos ensinos básico e secundário, está regulamentado pelo **Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto**, que define as regras e os procedimentos relativos à matrícula e frequência, bem como o processo de acompanhamento e a certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

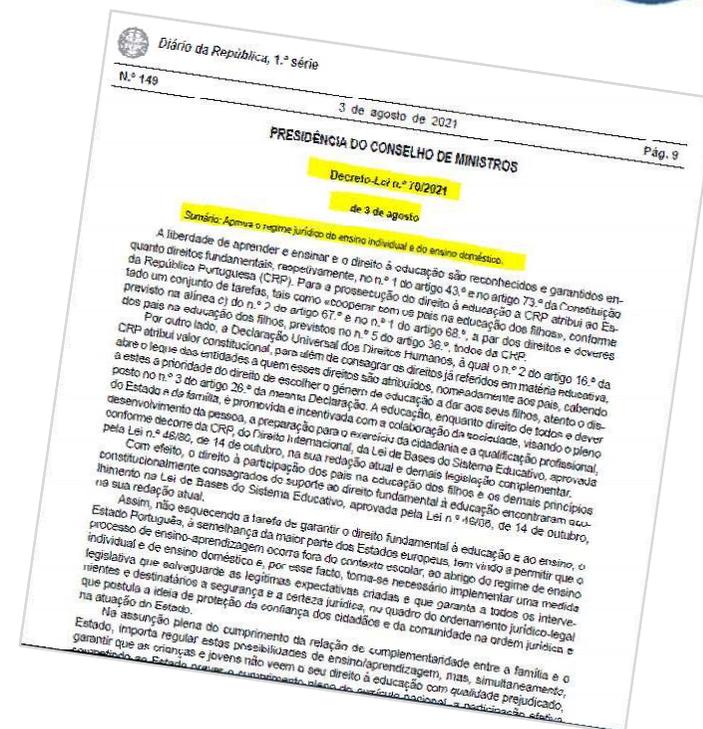
Esta é uma modalidade existente em Portugal há vários anos e que permite às famílias optarem por um modelo de ensino autónomo das escolas presenciais. O seu reconhecimento é assegurado por lei, sendo a escola de matrícula responsável pelo acompanhamento das aprendizagens do aluno, aplicação de provas/exames de final do ciclo e atribuição de certificação no final do ano.

2 - RESPONSÁVEL EDUCATIVO

No caso de ensino doméstico, o responsável educativo é o **familiar do aluno ou a pessoa que com ele habita e que junto do aluno desenvolve o currículo** (artigo 4.º, alínea i). O responsável educativo deve ser detentor, pelo menos, do grau de licenciatura (artigo 16.º).

3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

No âmbito da matrícula no colégio na modalidade de ensino doméstico, é estabelecido um **protocolo de colaboração** entre a família e a escola que estabelece a organização do percurso educativo do aluno, os procedimentos de acompanhamento e monitorização do processo educativo, bem como as responsabilidades do encarregado de educação, da escola de matrícula e dos demais intervenientes





4- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DURANTE O ANO LETIVO

A escola de matrícula assegura o acompanhamento, a monitorização e a certificação das aprendizagens e designa um professor tutor que acompanha o processo educativo do aluno.

A informação relativa ao trabalho e às aprendizagens realizadas pelo aluno, deverá ser concretizada através de um registo organizado, com recurso ao portefólio, que congrega as evidências das aprendizagens realizadas e sua evolução. O **portefólio** deverá conter a autoavaliação do aluno, a apreciação do trabalho desenvolvido, elaborada pelo responsável educativo, e ainda outros elementos considerados relevantes.

O acompanhamento pela escola de matrícula, através do professor -tutor, concretiza-se mediante a discussão do portefólio, que congrega as evidências das aprendizagens realizadas e a evolução do aluno.

No final de cada período letivo (dezembro, abril e julho) é realizada uma reunião conjunta com cada responsável educativo, aluno e professor-tutor. No final da reunião, o professor-tutor elabora uma apreciação síntese, com eventuais recomendações e remete ao encarregado de educação.

5- CERTIFICAÇÃO DAS APRENDIZAGENS NO FINAL DO ANO LETIVO

Para efeitos de conclusão de ciclo, os alunos realizam obrigatoriamente provas de equivalência à frequência nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico (4º, 6º e 9º ano) e nos anos terminais das disciplinas do ensino secundário na qualidade de alunos autopropostos;



Assim, a avaliação quantitativa e a transição no final de cada ciclo é concretizada através da realização de provas de equivalência à frequência ou exames nacionais, conforme os casos, pelos alunos na qualidade de autopropostos, tal como estabelecido no Regulamento das provas finais e dos exames nacionais dos ensinos básico e secundário publicado anualmente.

Aos alunos que concluíam o ensino básico geral e os cursos científico-humanísticos, nas modalidades educativas de ensino doméstico, é conferido o direito à emissão de certificado e diploma pela escola de matrícula.



O QUE É O CEI@HOME?

É uma oferta educativa inovadora que o colégio optou implementar como projeto piloto, a pedido das famílias. Esta oferta respeita a legislação da modalidade de ensino doméstico (decreto-lei nº 70/2021 de 3 agosto) e conta com a exclusividade de um professor tutor responsável pelo acompanhamento do aluno durante o seu percurso escolar.

Sempre que solicitado pelas famílias, o colégio trabalha em parceria com as famílias, partilhando conteúdos, acesso à Escola Virtual, fichas de trabalho e outros instrumentos para aferição das aprendizagens do aluno.

QUAIS AS VANTAGENS?

O aluno pode desenvolver as aprendizagens no seu ritmo, tendo como responsável educativo o seu encarregado de educação, desde que este disponha, pelo menos, do grau de licenciatura.

É de extrema importância que o aluno mantenha o seu caderno em dia, organizado e com as aprendizagens que vai adquirindo. O colégio realiza um acompanhamento das aprendizagens do aluno, partilhando com as famílias a evolução do aluno.

Por outro lado, a pedido do encarregado de educação, o aluno poderá participar, em tempo real, nos trabalhos letivos e nas atividades do seu ano escolar, recorrendo às plataformas digitais. Tem também acesso à escola virtual, acompanhamento individualizado pelos professores, disciplinas de oferta complementar e outros recursos de que a escola disponha e disponibilize aos seus alunos, sempre que for possível.

“Tudo corre lindamente e estou agradavelmente surpreendida com vosso profissionalismo e a forma tão apelativa de despertar o interesse do aluno na aprendizagem.”

Testemunho das famílias -
inquéritos de satisfação
2021





“Penso que quase tudo está a correr bem apenas é necessário mais foco e mais trabalho da minha parte para recuperar as aprendizagens das disciplinas em que tive um mau desempenho em relação ao período anterior.”

Testemunho de um aluno
inquéritos de satisfação 2021

COMO É REALIZADO O ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS?

O acompanhamento operacionaliza-se do seguinte modo:

- Realização e envio de trabalhos, fichas ou tarefas realizadas pelo aluno, que integram o portefólio do aluno e que podem ter feedback formativo dos professores;
- Participação voluntária, não vinculativa nos trabalhos letivos ou atividades do ano escolar do aluno, nomeadamente através de plataformas digitais;
- Auto-avaliação realizada pelo aluno e encarregado de educação ou responsável educativo no final de cada período escolar;
- Apreciação síntese, com eventuais recomendações, elaborada pelo professor-tutor, em articulação com os professores das diversas disciplinas, enviada ao encarregado de educação no prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte à data da discussão do portefólio

Qualquer informação fornecida ao aluno ou encarregado de educação ao longo do ano letivo é considerada apenas para efeitos formativos, pedagógicos e de acompanhamento e monitorização das suas aprendizagens.

O DECRETO-LEI DO ENSINO DOMÉSTICO REFERE QUE O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO TEM DE APRESENTAR UM PROJETO EDUCATIVO À ESCOLA. O QUE TENHO DE FAZER?

O projeto educativo e o plano de desenvolvimento do aluno (PDA) devem explicitar a gestão curricular, definida nos termos do decreto-lei nº 70/2021 de 3 agosto, de modo a prosseguir os princípios, visão, valores e as áreas de competências constantes do **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória** e ter por referência os **documentos curriculares em cada disciplina**. A minuta do PDA será fornecida pela escola e constará do processo do aluno.

OS ALUNOS DO ENSINO DOMÉSTICO PODEM PARTICIPAR EM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA?

Sim, se solicitado pelo encarregado de educação. É desenvolvido um Plano de Atividades Anual com atividades que visam o desenvolvimento integral do aluno e a integração no colégio. Como, por exemplo:

GAP WEEK – para conhecimento de profissionais e instituições de ensino superior;

DIAS ABERTOS – com atividades lúdicas entre alunos, apresentação de trabalhos, talent show, competições de xadrez, etc.;

SARAUS DE FINAL DE ANO – para apresentação de trabalhos ou atividades realizadas pelos alunos

COMO FUNCIONA A QUESTÃO DOS MANUAIS ESCOLARES?

Para uma melhor aprendizagem dos conteúdos, as famílias podem adquirir os manuais sugeridos pelo colégio.

Na sequência do estabelecido no protocolo de colaboração, as famílias têm acesso à **Escola Virtual**, com exercícios e recursos pedagógicos.



“Um acompanhamento personalizado, qualidade do corpo docente e tecnologia adequada são fatores chave para que o aluno que está em casa se sinta motivado a aprender.”

Prof. Ricardo Vieira

O RESPONSÁVEL EDUCATIVO DE UM ALUNO QUE ESTÁ NUM PAÍS COM FUSO HORÁRIO DIFERENTE DE PORTUGAL PODE SOLICITAR QUE O ALUNO PARTICIPE NAS ATIVIDADES LETIVAS?

Conforme estabelecido no protocolo de colaboração, um aluno poderá participar nos trabalhos letivos e nas atividades do seu ano escolar, nomeadamente através das plataformas digitais. Esta participação é realizada em tempo real, ajustando o seu fuso-horário ao horário de Portugal. Contudo, caso existam constrangimentos ao nível do horário (diferenças elevadas de horário), poderá ser definido um plano próprio.

OS ALUNOS TÊM DE REALIZAR ALGUMA PROVA NO FINAL DO ANO?

Sim. Qualquer informação fornecida ao aluno ou encarregado de educação ao longo do ano letivo é considerada apenas para efeitos formativos, pedagógicos e de aferição e monitorização das suas aprendizagens.

Para efeitos de conclusão de ciclo e de nível de ensino, os alunos realizam provas de equivalência à frequência ou exames nacionais, quando existam, nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico (4º, 6º e 9º ano) e nos anos terminais das disciplinas do ensino secundário (11º e 12º ano) na qualidade de alunos autopropostos. **Estas provas/ exames são obrigatórias e a classificação obtida constitui a avaliação formal de final de ciclo do aluno.**

A operacionalização e funcionamento das provas de equivalência à frequência e exames nacionais obedecem a regulamento próprio, publicado anualmente.



O que está a correr bem no ensino doméstico?

“A dedicação, compreensão e profissionalismo dos professores.”

“A interação com os professores quando surgem dúvidas, a antecipação da escola em criar mecanismos de aproximação e motivação dos alunos.”

Testemunho das famílias - inquéritos de satisfação 2021



QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO?

Os documentos necessários são:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada
- Cópia do cartão de cidadão do aluno e encarregado de educação
- Registo biográfico ou Certificado de habilitações do último ano escolar concluído
- Comprovativo de licenciatura do encarregado de educação
- Projeto Educativo e Plano de Desenvolvimento do Aluno (PDA) preenchidos pelo encarregado de educação

QUAL O PREÇÁRIO APLICADO A ESTA OFERTA EDUCATIVA E COMO É EFETUADO O PAGAMENTO?

O colégio irá emitir no início do ano letivo uma fatura única pelo valor de anuidade. A família poderá optar pelo pagamento em mensalidades, prestações trimestrais ou através de um único pagamento da anuidade. Os pagamentos são feitos unicamente através de transferência bancária.

EXISTE ALGUM DESCONTO DE IRMÃOS?

Em caso de irmãos, as famílias terão desconto de 10% no segundo filho e 20% nos seguintes.

EXISTE BOLSA DE MÉRITO?

Sim. No ensino secundário, é atribuída uma bolsa de mérito anual:

- aos alunos do ensino secundário com média superior a 17 valores obtida no ano letivo anterior;
- aos alunos do 10º ano, que no final do 9.º ano, tenham obtido classificação de nível 5 a todas as disciplinas;

Consiste na redução de **30%** sobre o valor da frequência

A família pode optar pela modalidade que mais se adequa à sua organização familiar

Modalidade

1

"proximidade e acompanhamento"

- Modalidade mais similar ao ensino presencial, com um plano semanal completo
- Possibilidade de acompanhar atividades pedagógicas a todas as disciplinas, através da plataforma ZOOM

Modalidade

2

"autonomia, com acompanhamento"

- Acesso a planos e recursos para aprendizagem mais autónoma e ao próprio ritmo
- Esclarecimento de dúvidas, semanalmente, com professores de todas as disciplinas

Modalidade

3

"autonomia e responsabilidade"

- Acesso a planos e recursos para aprendizagem totalmente autónoma e ao próprio ritmo
- Adequado para alunos com elevada responsabilidade ou com acompanhamento familiar muito próximo

Seja qual for a modalidade escolhida, aplica-se de forma integral a legislação portuguesa para o ensino doméstico (decreto-lei nº 70/2021, de 3 agosto)

Modalidade

1

"proximidade e acompanhamento"

(para alunos entre o 5º e 12º anos)

- Possibilidade de participação em atividades pedagógicas em tempo integral através da plataforma zoom, com professores especializados em cada disciplina
- Acesso a plataforma digital com planificações e recursos pedagógicos para estudo autónomo
- Correção e orientação nos trabalhos do aluno
- Realização de fichas de acompanhamento mensais a todas as disciplinas
- Reuniões individuais de acompanhamento (intercalar e final de cada período letivo)
- Preparação para as provas/exames nos anos de final do ciclo
- Acompanhamento do tutor todo ano letivo
- Acompanhamento e monitorização do Portefólio
- Suporte administrativo de acordo com a lei nº 70/2021 de 3 agosto
- Não inclui manuais escolares

- **Inscrição: €330**
- **Valor da frequência:**

Mensalidades x11	Prestação x3	Anuidade x1
461,00€	1.660,00€	4.950,00€

"autonomia, com acompanhamento"

(para alunos do 1º ao 12º ano)

- Acesso a plataforma digital com planificações e recursos pedagógicos para estudo autónomo
- Esclarecimento de dúvidas semanalmente, por parte dos professores especializados
- Correção e orientação nos trabalhos do aluno
- Realização de fichas de acompanhamento mensais
- Reuniões individuais de acompanhamento (intercalar e final de cada período letivo)
- Possibilidade de realização de atividades pedagógicas das disciplinas curriculares, em tempo parcial através da plataforma zoom, com professores especializados (*mediante grupo mínimo de alunos inscritos na modalidade*)
- Preparação para as provas/exames nos anos de final do ciclo
- Acompanhamento e monitorização do Portefólio
- Acompanhamento do tutor todo ano letivo
- Suporte administrativo de acordo com a lei nº 70/2021 de 3 agosto
- Não inclui manuais escolares
- **Inscrição: €330**
- **Valor da frequência:**

	Mensalidades	Prestação x3	Anuidade x1
Anos sem provas/exames	336€ x 10	1.110,00€	3.315,00€
Anos com provas/exames	336€ x 11	1.222,00€	3.646,00€

"autonomia e responsabilidade"

(para alunos do 1º ao 12º ano)

- Acesso a plataforma digital com planificações e recursos pedagógicos para estudo autónomo das disciplinas curriculares
- Realização de fichas de acompanhamento de carácter obrigatório (1 x por período)
- Acompanhamento e monitorização do Portefólio
- Reuniões individuais de acompanhamento (final de cada período letivo)
- Acompanhamento do tutor quinzenal ao longo do ano letivo
- Suporte administrativo de acordo com a lei nº 70/2021 de 3 agosto
- Não está prevista a participação em atividades pedagógicas, mas pode ser acrescida a participação em atividades a uma ou mais disciplinas do currículo, mediante um valor extra a definir.
- Não inclui correção de trabalhos dos alunos (apenas da ficha de acompanhamento)
- Não inclui preparação para as provas/exames nos anos de final do ciclo
- Não inclui manuais escolares
- **Inscrição: €330**
- **Valor da frequência:**

	Mensalidades	Prestação x3	Anuidade x1
Anos sem provas/exames	205€ x 10	673,00€	2.009,00€
Anos com provas/exames	205€ x 11	740,00€	2.214,00€

“reforço da aprendizagem na Língua Portuguesa”

(para crianças e jovens entre os 5 e os 15 anos)

- Acesso a orientações, planificações e recursos pedagógicos para estudo autónomo da língua portuguesa, de acordo com a idade e domínio da língua
- Acompanhamento quinzenal com professor, entre setembro e junho, para esclarecimento de dúvidas e/ou monitorização do plano
- Realização de fichas de acompanhamento de carácter obrigatório (1 x por trimestre)
- Reuniões individuais de acompanhamento (1 x por trimestre)
- Não está prevista a participação em atividades pedagógicas (aulas ou explicações) com periodicidade semanal (se necessário pode ser analisado, mediante um valor adicional a definir)
- Não inclui matrícula escolar, nem certificação formal
- Não inclui correção de trabalhos dos alunos (apenas das fichas de acompanhamento)
- Não inclui manuais escolares

Valor mensal

141€ x 10 meses

Aplica-se um desconto de 2% se o pagamento for efetuado na totalidade no início do ano



Para mais informações ou efetuar a inscrição do seu educando no ensino doméstico CEI@home, contacte-nos através de:

E-mail do Professor Tutor Ricardo Vieira:

ricardo.vieira@centro-edu-integral.pt

+351 934425017